



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 268 Abril/2021
Resolução CD 03 /2021(PREG)**

30 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Aprova a doação de bens móveis da União em favor da Universidade Federal do Piauí, bem como autoriza a incorporação dos respectivos bens ao patrimônio da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições *ad referendum*, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho,

- o Processo Eletrônico Nº 23111.022626/2016-91,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, a doação dos equipamentos fotovoltaicos listados abaixo, provenientes da União em favor da Universidade Federal do Piauí, realizada por meio de Termo de Doação, bem como autoriza a incorporação dos respectivos bens ao patrimônio da UFPI, conforme o processo acima mencionado:

Item	Equipamento	Modelo	Nº Patrimônio
1	Módulo Solar	ASE-252-DGF/17	033487
2	Módulo Solar	ASE-252-DGF/17	033488
3	Controlador de Carga	Phocos	054650
4	Inversor	Pro Watt 800	033486

Teresina, 30 de abril de 2021.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria